

Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Biênio 2009-2011

Reunião Ordinária

Ata n.º 48 do Conselho do Plano Diretor Municipal, que se reúne sob a Presidência do conselheiro Vasni Barbosa de Oliveira, aos 29 dias do mês de abril de 2010, às 15 horas de 30 minutos, no Auditório da Câmara Municipal, para reunião ordinária. Estavam presentes os seguintes conselheiros: 1) Isabela Romanelli Garschagen, Hospital Evangélico; 2) Manoel Carlos Amboss, ACISCI; 3) Andréa Lima Siqueira, CETEMAG; 4) Pedro Laudelino Mengali, APAE; 5) Luiz Rogério Ramos Casaes, AMOBAM; 6) Elpidio Hemerly Fiorio, Sindicato dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Sul do Estado do Espírito Santo; 7) Mário César do Nascimento Moreira, FAMMOPOCI; 8) Emilene Rovetta da Silva, OAB; 9) Alexandre Valdo Maitan, Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim; 10) Thiago Martins, IDAF; 11) Vasni Barbosa de Oliveira (titular) e Maria Goreth Cabral Pereira Camisão (suplente), SEMPL0; 12) Yvana Binda da Silva Bronze, SEME – Secretária Executiva; 13) Joaquim Neiva de Rezende Junior, SEMAC; 14) Delandi Pereira Macedo, SEMMA; 15) Elias de Souza; SEMGOV. Ausentes os representantes da Santa Casa, ASCOSUL, SINDIROCHAS, SINDUSCON, São Camilo, CREA, IBAMA, SEBRAE, IFES (ausência justificada via e-mail), SEMUS, SEMDEC, SEMDER, DEFISC. O Presidente iniciou a reunião dizendo que para o quorum ainda faltava um conselheiro, mas que o conselheiro Rogério representante da AMOBAM deseja fazer um informe e que como não é assunto a ser votado pelos conselheiros, passou a palavra ao mencionado conselheiro. Rogério agradeceu a Mesa Diretora pela oportunidade, de forma emergencial, em falar aos conselheiros sobre a situação que vem ocorrendo no processo do viaduto. Relatou que aproximadamente no dia 23, os moradores que serão desapropriados pela construção do viaduto receberam uma correspondência, um ofício, pedindo a colaboração do moradores listados que permitam a entrada no imóvel para fazer a medição a fim de fazer a proposta para a desapropriação. Como presidente do bairro Amarelo foi procurado pelos moradores, que estão apavorados, porque ainda não existia nenhum processo protocolado na Prefeitura, nem projeto arquitetônico, só uma maquete. Há pouco tempo receberam comunicado de que houve pedido de licença ambiental à SEMMA e a Secretaria deu a licença publicada em 15 de março no Diário Oficial do Município e solicitou à SEMFA cópia do processo para verificar como foi concedida a licença, já que não existe processo regulamentado na Prefeitura. Pediu a palavra para alerta pois os técnicos estão entrando na casa das pessoas e dizendo que não vai haver audiência pública, que eles vão construir o viaduto, parecendo que estão atropelando a lei, estão entrando, devagarinho, estão fazendo, amedrontando as pessoas; as pessoas hoje estão sem a menor condição; comerciantes estão tentando vender seus imóveis; comerciantes que estão lá há 15 anos, são inquilinos e não vão receber nada. Cita o exemplo da padaria Salpic: ela não será atingida diretamente pelo Viaduto; tem 40 funcionários; o proprietário falou que vai fechar e a via Jerônimo Ribeiro vai virar um deserto, mais de cem famílias vão ficar desamparadas com a construção de um viaduto que não leva à nada. Solicita ao Presidente que o Conselho pudesse solicitar cópia do processo para saber qual a condição em que a SEMMA autorizou, de que forma, como e que tipo de manejo que foi feito pelo DNIT e qual tipo de documentação foi apresentada. Disse que na rua, as pessoas estão falando que com relação ao

viaduto as decisões do Conselho não vão dar em nada, não tem poder. Que o presidente do bairro Paraíso está dizendo que o pessoal do bairro Amarelo e Paraíso são a favor do viaduto. O Sr. Camilo Cola no programa de televisão do Toninho disse que os moradores do bairro Amarelo, depois de muito tempo, estão a favor da construção do viaduto e solicita apoio dos conselheiros que são contra a construção do viaduto. Quer deixar claro que os moradores do bairro Amarelo não são contra a construção do viaduto, mas contra a forma como está sendo feito e querem seja realizada audiência pública. O Conselho formou um Grupo de Trabalho que estudou a questão do viaduto, emitiu parecer, o qual foi aprovado pelo plenário, que a prefeitura fosse responsável pela realização da audiência pública, desde que passasse primeiro pelo Conselho a apresentação dos processos - e eles já estão indo a casa das pessoas. Perguntou ao Presidente se eles tem poder de entrar na casa das pessoas para fazer as medições. Solicitou ajuda do Conselho para que possam ajudar os moradores; que fará uma mobilização porque as pessoas não estão acreditando no PDM; que tem poder contra o DNIT e contra o Camilo Cola e contra a Prefeitura; que desde o governo passado pede a presença do Prefeito nas reuniões e em chamadas e não apareceram para dar satisfação sobre o viaduto; solicitou a participação das pessoas para que sejam feitas as coisas dentro da lei; que as pessoas tenham direito de voto de acordo com a democracia; que o DNIT apresente o projeto ele seja estudado; ser for aprovado e a população decidir que para o Município de Cachoeiro o viaduto é uma solução, que seja votado e o povo decida isso. Joaquim perguntou qual a atitude tomada pela AMOBAM, porque ao que parece a ele, o DNIT não tem poder de polícia. Rogério responde que a AMOBAM inicialmente através da assessoria jurídica acionaram o MP/ES erroneamente e entraram também no MPF e tem enviado todo o material a eles, que informaram à época que não poderiam fazer nada pois quando solicitaram à SEMPLA ela respondeu que não tinha nada registrado. O Presidente oficializou a reunião informando que tem quorum e solicitou que se tenha a presença de uma secretária e após a decisão do Conselho de que a Prefeitura dará todo apoio às necessidades do Conselho, temos a presença da representante da Yvana, representante da SEME, que se dispôs a ser secretária. Fez a justificativa de ausência do representante do IFES, informou sobre alteração dos representantes SEME, SEMGOV e SEMUS. Informou o recebimento de ofício do MPF a respeito do viaduto e realmente não tinha nenhum documento oficial do viaduto e nesse momento forneceu as informações a respeito do processo protocolado de licença ambiental citado por Rogério. Colocou à disposição de todos os documentos. Joaquim informou que recentemente esteve presente na posse de um conselho, na qual o Prefeito Municipal afirmou que conselheiros do Poder Público tem obrigação das reuniões do Conselho e nessa posse ordenava às Secretarias ou aos Conselhos que passassem o nome dos conselheiros que não estivesse participando e enviasse a ele. A sociedade civil, embora, seja membro do conselho não tem como obrigá-los a comparecer, mas os funcionários da Prefeitura sim. Estar presente no Conselho e participar é obrigação. O Presidente disse que irá encaminhar documento contendo estas informações ao Prefeito. Carlos Amboss disse que os representantes da sociedade civil também deverão ser alertados. O Presidente respondendo a pergunta do Rogério - se o Poder público tem poder para fazer a desapropriação- disse que a desapropriação vem de cima, a justificativa é que pode ser questionada. Mário, sobre o viaduto, falou não haver ainda conceito definido da obra, apenas uma maquete; que o Sr. Élio Bahia esteve no Conselho e naquela reunião foi acordado que a Prefeitura se pudesse, se daria a ouvir sobre qual o objetivo da obra, se vai ser viável ou não. Que deve ser ouvido quem trabalha, quem mora no Município; o viaduto se arrasta há muito tempo e outros projetos poderiam ou não substituir o viaduto. Rogério diz que não é proposta, já é definitivo pelo DENIT, que está fazendo do jeito que

quer e o Poder Público Municipal está se ausentando de qualquer informação que é devida; deve mandar um assessor para dar uma explicação sobre como será o viaduto e essa ausência vem desde o governo Valadão. O Presidente disse que sempre que foi solicitado a Prefeitura forneceu os dados que tinha, mas a Prefeitura não tinha as informações o que foi solicitado do DNIT desde 2008, inclusive foi lida no Conselho uma resposta do DNIT dizendo que não tinha nada e após isso o DNIT esteve no Conselho. Não tinha protocolado na Prefeitura nada, a não ser esse ano, a licença ambiental. Não haviam dados, a não ser os já conhecidos do Conselho para apresentar. Houve uma audiência proposta pelo Sr. Camilo Cola em que o próprio presidente e Rogério participaram, na qual houve a participação do DNIT. Carlos Amboss falou que tem a impressão de que a obra do viaduto é vaidade de alguém que arrumou uma verba do governo federal para construção de uma obra de 12 milhões que poderia custar muito menos. Uma rotatória poderia resolver o problema se é que tem problema, porque não viu nenhum acidente no local e pelo que discutiu com o engenheiro do DNIT, ele vai arranjar um jeito de ter o acidente em razão da ascendência e a descendência da Av. Lacerda de Aguiar; ele vai aumentar a velocidade dos veículos para passar direto, pelo que está na maquete. Perguntou ao Élio Bahia se não poderia gastar essa verba para fazer uma rotatória e o que sobrar fazer a rotatória da Safra que está cheia de cones, inclusive na entrada do IBC; ele disse que não poderia transferir o dinheiro. Por que tem quer ter um viaduto?...parece vaidade de alguém que quer que tenha um viaduto na entrada de Cachoeiro. Deve haver consenso para não gastar tanto dinheiro com obra faraônica que não vai resolver nada. O Presidente falou que a manifestação do Conselho é importante e se dará publicidade. Quanto à audiência pública disse que estavam no aguardo da decisão do processo para que, a partir disso, tivesse a audiência pública; acredita que no mês de maio já teremos a audiência pública. O Conselho tem o poder de se manifestar com relação ao interesse da sociedade, mas a decisão será em outra esfera. Rogério esclarece que não será o Conselho que fará a audiência pública; a Prefeitura depois que receber os processos e que eles passarem pelo trâmite legal, virá para o CPDM, para que os conselheiros possam analisar e depois irá à audiência pública; então não acredita que seja em maio. Carlos Amboss falou que o argumento de que o governo federal tem o direito de chegar e fazer a obra não existe; a prova é que não foi construído um Presídio de Segurança máxima em Cachoeiro, o qual foi recusado pela sociedade através de audiência. Audiência pública resolve e o governo federal não pode entrar no Município e fazer o que quiser. Joaquim solicitou esclarecimento a respeito da área em que se pretende construir o viaduto; se está dentro no âmbito do Município. O Presidente relatou que já recebeu informações oficiais dizendo que a parte urbana vai até após a empresa Itapemirim. Informou que haverá audiência pública e a presença os conselheiros é importante. Quanto a ata 46 em razão dos documentos estarem com o conselheiro Zenas - que ficou responsável pela redação da ata por ter secretariado a reunião - não o pode fazer em razão de problemas de saúde. A ata 47 foi transcrita pela conselheiro Rogério e o Presidente solicitou autorização para fazer um resumo da ata, no que anuiu. Na próxima reunião apresentará a ata simplificada, mas sem perder o conteúdo. Passou-se a apresentação do relatório do GT III. O Presidente falou que ficou pendente esse trabalho do GT III e ocorrendo as alterações estariam dispensados. Carlos Amboss disse que ele, Elpídio, Bessa, Gilcimar e Camisão fazem parte do Grupo e resolveram deixar de fazer o relatório em razão da nova hierarquização das ruas; que pelo PDM, no Campo do Estrela não tem possibilidade de fazer. A proposta que tramita na Câmara permitirá possa se fazer supermercado na Av. Aristides Campos. Se passar na Câmara e for aceito, está aprovado pelo Grupo e a Prefeitura pode autorizar. O Presidente disse que a ata servirá como relatório do Grupo, eis que a apresentação se deu oralmente.

Dando o andamento, passou-se a apresentação de processos pela Comissão Permanente de Análise de Processos. Emilene iniciou a apresentação do processo cujo Requerente é Benedito Ferreira (processos 34913/2009, 36154/2009), que solicita instalação de comércio de gás e água, não de depósito, na rua Cláudio Andrade, Bairro Boa Vista. Em seguida fez a leitura do relatório, que ao final concluiu pelo indeferimento do pleito, de acordo com a lei 5890/2006 (Plano Diretor Municipal) as atividades não são permitidas para o local. Segundo o PDM, tratam-se de atividades classificadas como CS3 e CS2 e a via é local. Em via local o PDM não permite a instalação de atividades de CS3 e CS2. Ao final do relatório o Grupo informou que de acordo com as propostas de ajuste do PDM feitas pelo Conselho, a via passaria a ser classificada com coletora em ZAD 03 e o comércio de gás como CS5 e comércio de bebidas como CS 3. A Comissão se manifestou pelo indeferimento do pedido. Rogério fez a apresentação do segundo processo que tem como requerente Romildo Cruz de Carvalho (processos 38656/2009, 35557/2009, 8625/2009) e solicita a instalação na rua Leopoldina Smarzaro, bairro Caiçara, de atividade de: 1. fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios; 2. instalação de máquinas e equipamentos industriais; 3. manutenção, reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas. A Comissão manifestou-se pelo indeferimento do pedido, pois o PDM não contempla o pedido de instalação das referidas atividades, por serem expressamente proibidas em seu texto, assim como não assiste razão o requerente ao alegar direito adquirido para instalação naquele local sobrepondo-se à Lei 5890/2006, pois sua atividade é classificada como desconforme tolerável, de acordo com o artigo 202 do PDM. Carlos Ambos sugere que quanto ao primeiro processo analisado, deveria a sua análise aguardar mais um pouco, eis que se as propostas encaminhadas à Câmara forem aprovadas, o contribuinte poderia instalar a atividade pretendida no local por ele indicado. Joaquim pergunta caso a lei seja aprovada se o processo seria aprovado automaticamente. Carlos Ambos responde que estaria aprovado automaticamente, se a Câmara não alterar a proposta estaria aprovada automaticamente. O Presidente destacou a importância das propostas dos ajustes do PDM que atualmente tramitam na Câmara e informou que os técnicos da Prefeitura estiveram em reunião da Câmara e por três horas explicaram item por item cada uma das alterações. Rogério opinou quanto ao processo do requerente Benedito, que se aguarde as propostas de alteração do PDM, mas que receia pela demora na aprovação dessas propostas. Joaquim disse que se deve observar duas coisas: caso haja interesse e caso haja alteração dos projetos de lei que impossibilite a instalação. Observou a dificuldade que a Comissão teve de conseguir alguns dados; que finalmente o CPDM está andando e vai haver uma demanda muito grande de pedidos e entende que deveria ser firme no protocolo, na exigência de dados do requerente para protocolizar na Secretaria, para que não se precise trabalhar excessivamente numa coisa que já poderia vir "mastigada". O Presidente falou que se o processo estiver contemplado pela legislação as informações básicas neles contidas já são suficientes para deferir ou indeferir. Quando se tem uma situação em que se recorre ao Conselho é que se necessita de mais dados. O que não é comum. Joaquim disse que quando se recorre deve-se exigir mais alguns dados, para não se perder tempo. O Presidente colocou a proposta do Sr. Carlos Ambos em votação – do processo de Benedito Ferreira aguardar as propostas de ajuste do PDM que tramitam na Câmara. O Plenário deliberou que o processo de Benedito aguardará a manifestação da Câmara quanto às propostas de alteração do PDM. Quanto ao processo do requerente Romildo Cruz de Carvalho, colocado em votação o relatório apresentado pela Comissão, o Plenário aprovou-o (o relatório). Em seguida o Presidente passou à distribuição dos Processos 2137/2010, cujo requerente

é o Instituto de Ensino Superior – UNES. O processo chegou com destino ao CPDM, foi protocolado em 01 de fevereiro de 2010, mas chegou para o conselho no dia 09 de abril. É uma solicitação direta ao Conselho, mas na Secretaria com a análise detalhada, houve uma constatação de que era possível responder ou dar informações, exigências legais, não teria necessidade de tramitar pelo Conselho. O pleito é de instalação e funcionamento na Rua Moreira, 213, Bairro Independência; é instituição de ensino superior onde funcionava uma escola de ensino médio. A UNES solicitou à Prefeitura reforma e ampliação do prédio. O DEFISC concedeu a licença para a reforma, sem alteração de área. O Uso estava com entendimento diferente. A faculdade entendeu que ao solicitar a reforma estaria automaticamente com direito ao uso e por essa razão fizeram a solicitação ao Conselho, mas foi informado que a autorização não estava dando direito ao uso, porque foi apenas para reforma. Essa é a parte da fiscalização que foi cumprida e fez a suas informações no processo. Quando o processo chegou ao Conselho verificou-se, que existe exigência de vagas de garagem para funcionar e a Unes apresentou no processo uma proposta oferecendo as vagas necessárias. E se os fatos contidos no processo estiverem atendendo às exigências do PDM, a instituição terá o direito dentro daquilo que o PDM concede. Em seguida, colocou o processo à disposição do Conselho, mas entende que a própria Secretaria, através de seus técnicos, poderia analisar a questão e dar as informações de forma direta do que precisa ser feito. Informou que estão presentes representantes da UNES e que terão oportunidade de manifestação após ouvir os conselheiros. Disse que citou por alto o processo, mas que se for de entendimento dos conselheiros pode ser feita a leitura dele. Elpídio disse que pelo que entendeu existe um protocolo na Secretaria e que a UNES apresentou um documento colocando que está atendendo á legislação. O Presidente disse que hoje ela não atende porque não tem, mas que apresentou uma proposta com possibilidade para atender. Elpídio pergunta: caso atenda às exigências, estaria autorizado?. O Presidente respondeu que quando houve o recurso ao Conselho o requerente já apresentou a proposta. Elpídio perguntou se estava a nível de Secretaria ou de Conselho. O Presidente informou que estava a nível de Secretaria com requerimento direcionado ao Conselho. Joaquim perguntou o que exatamente está-se requerendo. O Presidente respondeu que está sendo solicitada a instalação de faculdade onde antes funcionava uma escola de ensino médio e fundamental. Isabela disse que hoje não é permitido e as alterações ainda não estão vigorando e terá que aguardar; que hoje é desconforme e é por isso é que eles estão no Conselho. Perguntou onde seria o estacionamento. O Presidente respondeu que consta o endereço no processo e que determinou que os técnicos façam levantamento e estudos da área indicada e vejam as distâncias exatas; que não tem a análise do local medida pelos técnicos. O endereço indicado é Rua Luiz Semprini, Bairro Independência. É uma área pertencente à Igreja Presbiteriana. Isabela perguntou sobre os ônibus, se o embarque e desembarque serão feitos nesse terreno e como irá funcionar o embarque e o desembarque. O Presidente respondeu que deverá ser no terreno e o que se tem é uma proposta, por enquanto. Carlos Amboss perguntou qual o tamanho da área do estacionamento. O Presidente respondeu que são 4304 m<sup>2</sup> e corresponde a 172 vagas, em tese estraria correspondendo. Carlos Amboss perguntou se o estacionamento seria para automóvel ou para ônibus. O Presidente informou que a exigência do PDM é para automóvel, obviamente tem que se ter bom senso. Isabela sugeriu que o Conselho fique com o processo para estudar melhor a questão. Carlos Amboss disse que é preciso além da conduta técnica da Prefeitura, saber de algum especialista em trânsito, como se dará a questão dos ônibus, porque a rua tem pouca acessibilidade, não tem mais de 7 metros e é preciso ter muito cuidado para não se criar um gargalo no trânsito naquela região. Que no ateneu as pessoas iam a pé para o colégio; hoje todo mundo vai

de carro, até porque as pessoas saem a noite, favorecer o desenvolvimento da cidade é uma coisa atrapalhar é outra, é preciso cuidado. Mário perguntou se o estacionamento é o mesmo usado pela Igreja. Foi respondido que não. O trânsito sem a faculdade já é grande. Onde vão passar os ônibus? Quantos alunos são? Sugere que o processo fique no Conselho para que se possa avaliar. Yvana solicita aos conselheiros que analisem o impacto e que toda obra vem com um impacto negativo e positivo e, se pudesse analisar com mais calma; existe muita demanda no sul de Estado de profissionais e que estão chegando mais faculdades para atender essa necessidade de profissionais. Tendo em vista o desenvolvimento do Sul do Estado é necessário pessoas mais capacitadas. Que se busque auxílio de técnicos e estudos para viabilizar e as pessoas estão muito felizes com a chegada da faculdade, porque não será necessário sair de Cachoeiro para estudar. Pedro disse ter a mesma preocupação de Isabela e Carlos Amboss, pois mesmo com todo tamanho do estacionamento da São Camilo, "é um caos"; que mora perto e sabe disso. Onde é o Liceu é muito apertado. Tem que se encontrar alternativas e soluções para que a população não seja prejudicada. Que o Conselho deve ficar com o processo para que possa analisar melhor. A preocupação é o estacionamento e fluxo de veículos. Joaquim falou que se corre o risco de quem quer andar na legalidade acaba sendo prejudicado; existem duas escolas (uma de enfermagem e a outra de ensino à distância) no Independência e ambas não vieram ao Conselho. Quem busca a legalidade é prejudicado em detrimento de quem trabalha ilegalmente; no ajuste do termo de conduta você trabalha com eles a possibilidade de ampliação da via, caso contrário não haverá faculdade. A região da educação é aquela, em Cachoeiro. Pode-se buscar outros lugares mas o lugar atualmente é aqui, a região tem essa vocação educacional. Fica preocupado com excessividade de critérios em cima de hospitais e educandários e o que Yvana falou é sério. Cachoeiro não tem como ficar dificultando espaço na cidade. Elpídio propõe que seja analisado pela secretaria; se atende a legislação então está resolvido. A palavra é passada ao Dr Gilson, Diretor da UNES. O Diretor disse desejar fazer alguns esclarecimentos. Que levaram o assunto ao Conselho para ter mais legalidade, mais respaldo e como instituição de ensino devem ter o respaldo de todas as esferas da sociedade, porque é ela quem referendará a instituição. A UNES já se encontra implantada em Cachoeiro, no campo da Compasso, a antiga Itapemirim e lá funcionam sete cursos universitários; o campus novo irá receber três cursos dos sete que funcionam no Campus já existente, porque a Compasso já não os comporta. Virão: Direito, Administração e Informática, com mais ou menos 1200 alunos. A UNES é a maior interessada em não causar transtorno; querem os vizinhos e munícipes como parceiros, porque são futuros alunos e por isso trouxeram o assunto ao Conselho e propuseram alternativas. Entraram em contato a igreja, ela assumiu um compromisso em alugar a área de 4200 m<sup>2</sup>; já foi feito um projeto arquitetônico com as vagas já calculadas e serão estacionados somente automóveis - 172 carros. Serão três estacionamentos: na área da igreja para automóveis, no sub-solo para as motos - 194 motos. Os ônibus trazem alunos para diversas faculdades e fazem um roteiro. Por exemplo, passam na São Camilo, na FACCACI, FDCI e termina na UNES. E lá tem um estacionamento grande, que os ônibus ficam. Alguns ônibus ficam na São Camilo, os que vem de Vargem Alta, por exemplo. São 10 ônibus, 8 vans e 240 automóveis para sete cursos. Só virão para o centro três. Virão aproximadamente 130 automóveis. Tem outro atenuante: quando o curso vem para o centro, muitos alunos não precisam do carro, porque o ônibus de carreira os deixa perto da universidade. Muitos automóveis não virão no mesmo horário. Quanto ao fluxo, os automóveis chegando num intervalo de 18 às 19:30 hrs diluirá o fluxo; o quantitativo não será significativo; seria significativo se fossem 150 automóveis mesmo horário, o que não acontece, vem num intervalo; alguns vem do centro,

outros vem de longe, então não concentra. Crê que não trará nenhum transtorno quanto ao fluxo e quanto às vagas para estacionamento. Quanto á origem dos alunos a maior parte será de Cachoeiro, porque os cursos que trazem mais alunos de fora são o de engenharia de petróleo e gás, que é o único no sul, e de medicina. A UNES funcionou com três cursos no prédio do Ateneu – de 2002 a 2006. Não é um fato novo, só reformaram o prédio. Convida os conselheiros para visitar o prédio e ver a reforma. O prédio não foi ampliado, mas somente reformado, continua com a mesma metragem – 5.190 m<sup>2</sup>. Pede que analisem o processo com carinho e faz novamente o convite aos conselheiros, para que conheçam o prédio. O Presidente agradeceu a fala do Dr Gilson, os esclarecimentos e disse que surgirão outros pontos a serem esclarecidos. Isabela esclareceu que o fato de questionar não significa que é contra; sabe a repercussão que teve sobre a votação do Conselho a respeito dos hospitais. A questão da UNES já está repercutindo na cidade; se no futuro alguém falar que parou no Conselho e simplesmente voltou sem uma análise apurada; ficaremos mau, diante da sociedade. Vamos pegar o processo para analisar, mesmo porque a edificação é desconforme; se a proposta feita é uma boa proposta ou não temos que verificar. Carlos Amboss corroborou as palavras da Isabela disse que o fato de questionar não quer dizer que é contra. Quando da discussão do hospital Unimed, ele foi um dos que convenceu o Newton (Presidente da Unimed) a construir o edificio garagem antes de fazer a ampliação e foi assinado um TAC confirmando isso. O Presidente colocou em votação as duas propostas: 1. que o processo seja analisado pelo conselho e 2. que permaneça a nível de Secretaria. A primeira proposta foi aprovada . O Presidente disse que, tendo em visa o pedido de urgência do diretor da UNES, excepcionalmente, a matéria seja votada no mesmo dia em que for feita a apresentação e, que neste caso, o grupo iria entregar o relatório com antecedência para que todos os conselheiros possam ter conhecimento. Foi formado um Grupo de Trabalho com a finalidade de estudar o processo da UNES, composto pelos seguintes conselheiros: Isabela, Carlos Amboss, Joaquim, Yvana, Mário. Na próxima reunião do Conselho haverá a apresentação do relatório e terá a votação. O Presidente encerrou a reunião às 18 horas, agradecendo a presença dos representantes da UNES e dos conselheiros.~~~~~

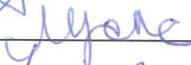
#### Conselheiros

- 1) Isabela Romanelli Garschagen \_\_\_\_\_
- 2) Manoel Carlos Amboss \_\_\_\_\_
- 3) Andréa Lima Siqueira \_\_\_\_\_
- 4) Pedro Laudelino Mengali \_\_\_\_\_
- 5) Luiz Rogério Ramos Casaes \_\_\_\_\_
- 6) Elpidio Hemerly Fiorio \_\_\_\_\_
- 7) Mário César do Nascimento Moreira \_\_\_\_\_
- 8) Emilene Rovetta da Silva \_\_\_\_\_
- 9) Alexandre Valdo Maitan \_\_\_\_\_
- 10) Thiago Martins \_\_\_\_\_

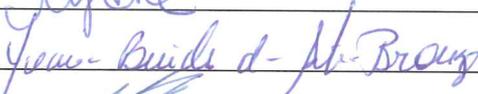
11) Vasni Barbosa de Oliveira



Maria Goreth Cabral Pereira Camisão



12) Yvana Binda da Silva Bronze



13) Joaquim Neiva de Rezende Junior



14) Delandi Pereira Macedo



15) Elias de Souza

